



CÂMARA APROVA PROJETO DE LEI QUE FAVORECE AS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS



“Este projeto objetiva fortalecer as micro e pequenas empresas, e os microempreendedores individuais, promovendo o desenvolvimento local. O município ganha com o aumento da arrecadação, obtém mais recursos para a promoção do bem-estar social e para o desenvolvimento de políticas públicas”, foi ressaltado na justificativa do projeto. **Página 2**

PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COMEÇA A SER ANALISADO PELA CÂMARA- O Executivo encaminhou o projeto para análise da Câmara no dia 06 de dezembro **Página 2**

ELEITA A MESA DIRETORA PARA O ANO DE 2012

Página 2

ADIADA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO QUE ATUALIZA A LEI DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM LAFAIETE

Página 4

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Páginas 3 e 4



Que a alegria e a esperança da noite de Natal, permaneça em todos os corações no novo ano que se aproxima. Feliz Natal e um 2012 repleto de Saúde, Paz e Felicidade. São os votos dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL SÃO FAVORECIDOS COM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

Foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 130-E-2011, que Cria a Lei Geral Municipal da Microempresa, empresa de pequeno porte e do microempreendedor individual, regulamentando no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete o tratamento diferenciado e favorecido a ser concedido à microempresas, empresas de pequeno porte e ao microempreendedor individual de que trata a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências

“O projeto objetiva fortalecer as micro e pequenas empresas, inclusive os microempreendedores individuais, promover o desenvolvimento local, desonerar a carga tributária, desburocratizar os processos administrativos, favorecer a competitividade do segmento e diminuir a informalidade. Com o estímulo ao empreendedorismo e o fortalecimento das micro e pequenas empresas, a população ganha com a oferta de trabalho e a melhoria da qualidade de vida. O município ganha com o aumento da arrecadação e com mais recursos para a promoção do bem-estar social”, foi ressaltado na justificativa do projeto.”

A Lei Municipal da microempresa, da empresa de pequeno porte e do microempreendedor individual, além de estabelecer normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às mesmas, também simplifica o seu registro e baixa, racionaliza a cobrança de impostos, institui benefícios em relação à aquisição de mercadorias/serviços pelo Poder Público, dentre outros.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - 28ª Legislatura

Presidente: Hélio Francisco de Oliveira
 Vice-Presidente: José Ricardo Sório
 1º Secretário: Ivar de Almeida Cerqueira Neto
 2º Secretário: Darcy José de Souza
 1º Tesoureiro: Aluizio Fernandes de Melo
 2º Tesoureiro: Eli Severino Ribeiro

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

JORNAL DO LEGISLATIVO - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo
 Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial
 Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-000
 Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103
 E-mail: cerimonial@camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br

Tiragem: 3.000 exemplares / Impressão: Gráfica Lafaiete 3763-5578

CÂMARA ELEGE MESA DIRETORA PARA O ANO DE 2012.

Foi realizada durante Reunião Ordinária, do dia 15 de dezembro, a eleição para a Mesa Diretora do ano de 2012, conforme prevê o artigo 20 do Regimento Interno – A eleição para renovação da Mesa será realizada na penúltima Sessão Ordinária de cada Sessão Legislativa, considerando-se os seus membros automaticamente empossados em 1º de janeiro do ano subsequente.

A Mesa Diretora para o ano de 2012 ficou assim constituída:

PRESIDENTE: VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO

VICE-PRESIDENTE: VEREADOR JOSÉ MILAGRES NOGUEIRA

1º SECRETÁRIO: VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO

2º SECRETÁRIO: VEREADOR JOSÉ DERLY DA CRUZ ALEIXO

1º TESOUREIRO: VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

2º TESOUREIRO: VEREADOR ELI SEVERINO RIBEIRO

A Câmara Municipal entra em recesso parlamentar no dia 20 de dezembro, retornando suas atividades no dia 02 de fevereiro de 2012.

A Secretaria da Câmara continua com seu funcionamento normal, de segunda a sexta-feira, das 7 às 18 horas.

VEREADORES COMEÇAM A ANALISAR O PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Foi protocolizado na Câmara Municipal no dia 06 de dezembro o Projeto de Lei Complementar nº 006-E-2011 de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Conselheiro Lafaiete, estabelece normas de enquadramento e dá outras providências.

O projeto foi encaminhado às Comissões permanentes para análise e entrará em pauta para discussão e votação no início das atividades parlamentares em 2012.

O texto completo do projeto encontra-se disponível no site da Câmara e as sugestões para aprimoramento do mesmo poderão ser encaminhadas através do e-mail:

camara@camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2011

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA., para fornecimento de 01 (um) relógio de ponto biométrico e 03 (três) bobinas de papel térmico, para serem utilizadas no referido relógio, que será utilizado para o registro de ponto dos Servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 087/2011, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA.

CNPJ/CPF: 61.099.008/0001-41

**ENDEREÇO: Avenida Mofarrej, nº 840 – Bairro Leopoldina
São Paulo - SP – CEP 05311-000**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

**Elemento de Despesa.....: 4.4.90.52.02 – Equipamentos e Material Permanente
– Domínio Patrimonial .**

VALOR DA DESPESA: R\$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais).

Elemento de Despesa.....: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VALOR DA DESPESA: R\$ 108,00 (cento e oito reais).

Conselheiro Lafaiete, 1º de dezembro de 2011.

VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara -

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2011

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA., para fornecimento de lanche para os Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete nos dias de Reuniões, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 082/2011, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA.

CNPJ/CPF: 64.200.520/0001-20

ENDEREÇO: Rua Amazonas, nº 512 – Bairro São João – Conselheiro Lafaiete – MG CEP 36400-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa.....: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.265,00 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

Conselheiro Lafaiete, 13 de dezembro de 2011.

VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE À SENHORA MARIA HELENA BUENO FERRAZ.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete à Senhora **MARIA HELENA BUENO FERRAZ.**

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 30 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011.

VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

- Presidente da Câmara -

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO

- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR NEWTON GUIMARÃES PEIXOTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **NEWTON GUIMARÃES PEIXOTO.**

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 30 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011.

VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

- Presidente da Câmara -

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO

- 1º Secretário da Câmara -

Ata da 16ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 28ª Legislatura da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, realizada dia 31 (trinta e um) de março de 2011, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no Palácio do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Presidente Hélio Francisco de Oliveira. Às 19h30, na Sala das Sessões, com a presença de 11 (onze) Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Expediente: Convite da Secretaria Municipal de Cultura. Correspondências da Ferrous Ressources do Brasil e do Deputado Dinis Pinheiro. Ofício nº 076/2011, da Secretaria Municipal de Cultura. Indicações nºs 284 a 286, 290, 292 a 294, 296, 300 a 311, 313 a 316, 320 a 322/2011. Votos de pesar pelo falecimento de Genes Márcia da Silva de Paula, Lenir de Jesus Coelho e Zenas de Resende Vieira. Leitura de pareceres da Comissão de Legislação e Justiça aos Projetos de Lei nºs 018, 019 e 020/2011 e das Comissões de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos e Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural aos Projetos de Lei nºs 017/2011 e 028-E-2011. Ordem do Dia: Durante a discussão do Requerimento nº 016/2011, de autoria do Vereador José Milagres Nogueira, o Vereador Marco Antônio Reis Carvalho solicitou “vistas” ao mesmo. Aprovado o parecer da Comissão de Redação ao Projeto de Lei nº 016-E-2011. Aprovado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 006/2011. Palavra Franca: Dela fizeram uso os Vereadores Mauro Lúcio da Silva, Marco Antônio Reis Carvalho, Ivar de Almeida Cerqueira Neto, José Milagres Nogueira e Hélio Francisco de Oliveira. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima, dia 05 (cinco) de abril, no horário regimental. Para constar, foi lavrada a presente Ata que, após ser lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes.

Ata da 17ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 28ª Legislatura da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, realizada dia 05 (cinco) de abril de 2011, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no Palácio do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Presidente Hélio Francisco de Oliveira. Às 19h30, na Sala das Sessões, com a presença de 10 (dez) Vereadores, justificada a ausência do Vereador Pedro Américo de Almeida, o Senhor Presidente

declarou aberta a Sessão. Expediente: Correspondências do Ministério da Saúde informando liberação de recursos financeiros para este município. Ofício nº 169/2011, do Executivo Municipal encaminhando a Lei nº 5.266, decorrente do Projeto de Lei nº 002-E-2011. Ofícios nºs 173 e 174/2011, do Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nºs 036 e 037-E-2011. Indicações nºs 312, 317 a 319, 323 a 329 e 334 a 336/2011. Votos de pesar pelo falecimento de Nelson Ferreira. Deu entrada em pauta a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2011 – “Altera o artigo 238 da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete”, de autoria dos Vereadores Aluizio Fernandes de Melo, Darcy José de Souza, Eli Severino Ribeiro, Hélio Francisco de Oliveira, Ivar de Almeida Cerqueira Neto, José Milagres Nogueira e José Ricardo Sírio. Deram entrada em pauta os seguintes Projetos de Lei: 033/2011 – “Autoriza o Município de Conselheiro Lafaiete a conceder direito a uma folga anual, para servidoras públicas municipais, para a realização de exames de controle do câncer da mama e do colo do útero”, de autoria do Vereador José Milagres Nogueira; 036-E-2011 – “Institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências” e 037-E-2011 – “Institui o Conselho Municipal Antidrogas e dá outras providências”. Leitura de pareceres da Comissão de Legislação e Justiça aos Projetos de Lei nºs 021 e 022/2011 e das Comissões de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos e Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural ao Projeto de Lei nº 018/2011. Ordem do Dia: Aprovado o Requerimento nº 016/2011, com 07 (sete) votos favoráveis dos Vereadores Aluizio Fernandes de Melo, Darcy José de Souza, Eli Severino Ribeiro, Ivar de Almeida Cerqueira Neto, José Milagres Nogueira, José Ricardo Sírio e Wanderley José de Faria e com 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Marco Antônio Reis Carvalho e Mauro Lúcio da Silva. Aprovado o Requerimento nº 017/2011. Durante o primeiro turno de discussão, foi retirado pelo autor o Projeto de Lei nº 018/2011. Aprovado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 028-E-2011, juntamente com suas Emendas nºs 01 a 04, apresentadas pela Comissão de Legislação e Justiça. Palavra Franca: Dela fez uso o Vereador Mauro Lúcio da Silva. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima, dia 07 (sete) de abril, no horário regimental. Para constar, foi lavrada a presente Ata que, após ser lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes.

Ata da 18ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 28ª Legislatura da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, realizada dia 07 (sete) de abril de 2011, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no Palácio do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Presidente Hélio Francisco de Oliveira. Às 19h30, na Sala das Sessões, com a presença de 11 (onze) Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Expediente: Convite do Executivo Municipal. Ofício nº 336/2011 da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete. Ofício nº 041/2011, do Executivo Municipal, em resposta às Indicações nºs 209 e 245/2011. Indicações nºs 330 a 333, 337 a 348, 362 a 366 e 369 a 371/2011. Requerimento nº 018/2011. Leitura de pareceres da Comissão de Legislação e Justiça aos Projetos de Lei nºs 023/2011 e 030-E-2011. Ordem do Dia: Aprovado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 028-E-2011. Aprovado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 017/2011, juntamente com sua Emenda nº 01. Palavra Franca: Dela fizeram uso os Vereadores Marco Antônio Reis Carvalho e Mauro Lúcio da Silva. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima, dia 12 (doze) de abril, no horário regimental. Para constar, foi lavrada a presente Ata que, após ser lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes.

Ata da 19ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 28ª Legislatura da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, realizada dia 12 (doze) de abril de 2011, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no Palácio do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Presidente Hélio Francisco de Oliveira. Às 19h30, na Sala das Sessões, com a presença de 11 (onze) Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Expediente: Convites do Executivo Municipal. Correspondências do Ministério da Saúde e da Copasa. Ofício nº 158/2011, do Executivo Municipal, encaminhando Resposta ao Requerimento nº 002/2011. Indicações nºs 349 a 360, 367 e 368/2011. Requerimento nº 020/2011. Lei nº 5.269, de 04 de abril de 2011, decorrente do Projeto de Lei nº 136/2010. Deram entrada em pauta os seguintes Projetos de Lei: 034/2011 – “Proíbe a comercialização e o uso do produto denominado “serpentina metalizada” próximo a redes elétricas, trios elétricos e carros alegóricos, no Município de Conselheiro Lafaiete”, de autoria do Vereador Eli Severino Ribeiro, 035/2011 – “Autoriza o Executivo Municipal a instituir o programa de reciclagem de entulhos de construção civil e dá outras providências”, de autoria do Vereador José Ricardo Sírio; 039/2011 – “Dispõe sobre a autorização do condutor de taxi para exigir identificação de passageiro”, de autoria dos Vereadores José Ricardo Sírio e Marco Antônio Reis Carvalho; 040-E-2011 – “Dispõe sobre autorização para

alterar o valor da unidade padrão de vencimento – UPV, objetivando proporcionar revisão geral/recomposição salarial no percentual de 6,31 (seis vírgula trinta e um) e dá outras providências”; 041/2011 – “Dispõe sobre a revisão dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, do Procurador Geral do Município e dos Secretários Municipais, conforme estabelecido no Art. 6º da Lei 5.025, de 17 de julho de 2008”; 042/2011 – “Dispõe sobre a revisão dos subsídios dos Vereadores do Município de Conselheiro Lafaiete, conforme estabelecido no Art. 2º da Lei 5.024, de 17 de julho de 2008”; 043/2011 – “Concede revisão geral anual dos servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e altera os anexos III e IV da Lei nº 5.147, de 23 de novembro de 2009, todos de autoria da Mesa Diretora. Leitura de pareceres das Comissões de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos e Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural ao Projeto de Lei nº 030-E-2011. Ordem do Dia: Aprovado o Requerimento nº 018/2011. Aprovado o Parecer da Comissão de Redação ao Projeto de Lei nº 028-E-2011. Aprovado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 017/2011. Palavra Franca: Dela fizeram uso os Vereadores Mauro Lúcio da Silva e José Ricardo Sírio. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima, dia 14 (quatorze) de abril, no horário regimental. Para constar, foi lavrada a presente Ata que, após ser lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes.

Ata da 20ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 28ª Legislatura da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, realizada dia 14 (quatorze) de abril de 2011, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no Palácio do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Presidente Hélio Francisco de Oliveira. Às 19h30, na Sala das Sessões, com a presença de 10 (dez) Vereadores, justificada a ausência do Vereador Wanderley José de Faria, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Expediente: Correspondências do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Indicações nºs 361 e 372 a 385/2011. Votos de Pesar pelo falecimento de Brás Francisco da Silva, Carlos Rodrigues Neto, Eliza Maria da Silva e José Germano da Silva. Requerimento nº 021/2011. Leitura de pareceres das Comissões de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos e Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural aos Projetos de Lei nºs 021 e 023/2011 e da Comissão de Legislação e Justiça aos Projetos de Lei nºs 040-E, 041, 042 e 043/2011. Ordem do Dia: Aprovado o Requerimento nº 020/2011. Aprovado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 030-E-2011, juntamente com suas Emendas nºs 01, 02 e 03, apresentadas pela Comissão de Legislação e Justiça. Aprovado o Parecer da Comissão de Redação ao Projeto de Lei nº 017/2011. Palavra Franca: Dela fizeram uso o Vereador Mauro Lúcio da Silva. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima, dia 26 (vinte e seis) de abril, no horário regimental. Para constar, foi lavrada a presente Ata que, após ser lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes.

PROJETO DE LEI QUE ATUALIZA LEGISLAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO TEM SUA TRAMITAÇÃO ADIADA.

Foi aprovado por unanimidade o requerimento do Vereador Marco Antônio Reis Carvalho que solicitou o adiamento pelo prazo de 30 dias do Projeto de Lei que atualiza a legislação municipal que trata do Sistema de Estacionamento rotativo pago nas vias e logradouros públicos do Município de Conselheiro Lafaiete.

Segundo o autor do requerimento, este adiamento objetiva o aprimoramento do projeto por parte dos Vereadores que terão a oportunidade de uma análise mais criteriosa da matéria, pois trata-se de um assunto que interfere no dia a dia do cidadão, e que autoriza convênio com entidades associativas, assistenciais, sociais, filantrópicas ou privadas para que possam viabilizar os Serviços de Estacionamento Rotativo Pago em nosso Município.

O projeto retorna em pauta no início das atividades parlamentares em 2012.